

Suplentes:

José Bernardino Martins Cordeiro Vaz, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE
Pedro Nuno Pinheiro Cruz Costa, Assistente de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

13.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal.

1 de março de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206801443

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 3630/2013**

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do processo simplificado de recrutamento de pessoal médico, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente da especialidade de Oftalmologia, da Carreira Especial Médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 04 de janeiro de 2013, Aviso n.º 143/2013, Referência 06.

Candidatos Aprovados:

Inês Pereira Dias Marques com dezanove valores e sete décimas

Candidatos Excluídos:

(Não houve candidatos excluídos)

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e da Cláusula n.º 26.º do Acordo Coletivo, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, notificam-se os candidatos supra identificados, para se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação (data da publicação do presente aviso).

5 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Vasco Teixeira Lino*.

206805623

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.**Aviso n.º 3631/2013****Lista de Classificação Final — Categoria de Assistente de Cirurgia Geral**

Após homologação em 28-02-2013 pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., e para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral da carreira Médica, desta Unidade Local de Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 5, 2.ª série, de 08/01/2013, Aviso n.º 393/2013.

Dr.ª Juliana Sampaio Carneiro de Oliveira — 18,05 Valores.
Dr.ª Liliana Martins Coutinho Cabral e Lopes — 17,66 Valores.
Dr.ª Margarida Susana Afonso Campos Amaro — 16,18 Valores.
Dr.ª Vera Lúcia Canas Vieira — 15,95 Valores.
Dr. Gonçalo Nuno Gouveia Pinto — 14,72 Valores.

4 de março de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

206803096

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.**Aviso n.º 3632/2013**

Procedimento concursal simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, de diversas especialidades da área hospitalar, da carreira especial médica.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do

Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 2546/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro, faz-se público que, por despacho da Sr.ª Diretora Clínica da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., de 28 de fevereiro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento dos postos de trabalho indicados no quadro seguinte, para a categoria de assistente hospitalar das respetivas especialidades, da carreira especial médica.

Referência	Especialidade	Postos de trabalho
A	Anestesiologia	1
B	Cirurgia Geral	1
C	Dermatologia	1
D	Endocrinologia	1
E	Gastrenterologia	1
F	Neurologia	1
G	Psiquiatria da Infância e da Adolescência	1
H	Pneumologia	1

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista nas especialidades supra referidas, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª de 2012, e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho:

Ao(s) posto(s) de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração:

O estatuto remuneratório do(s) profissional(ais) a contratar corresponderá ao que, à data da sua contratação, esteja definido na Legislação em vigor ou em Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável, para o ingresso na categoria e regime de trabalho previstos, respetivamente, no preâmbulo e no ponto 9 do presente aviso.

6 — Local de trabalho:

O serviço irá ser prestado na Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. — Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora — Matosinhos podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Instituições que integram a Unidade Local de Saúde, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do(s) posto(s) de trabalho acima enunciado(s), terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. — Hospital Pedro Hispano, podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Rua